

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004173/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

21.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
30.000,00	2.450,00	150,00	2.300,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE		
EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE 11 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES

21

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 22 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 296, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 22 de novembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital
FEVERSANI:71795 por NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
120959 Dados: 2022.11.21 14:28:14
-03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de novembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

Vivaldino Lasta e Acompanhante
Renato Giacomini e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 22/11 às 03h00 e retorno no dia 22/11 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 18/11/2022.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:
Andréia Zanella
Código Identificador: E9FBF5D6

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 296, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 22 de novembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andréia Zanella
Código Identificador: C14E0627

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO T.P 05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 05/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA
PROponente
CONSORA CONSTRUTORA LTDA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2022, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão de Permanente de Licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pela empresa CONSORA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.812.148/0001-21. A empresa: requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa GERALDO CESAR JUNG, sem os direitos de usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Também houve as contrarrazões da empresa Geraldo Cesar Jung o qual fez sua defesa onde cita acórdão 342/2017 do TCU: configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo, desde que seja possível aferir a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços 009/2016. Em suma sobre o “formalismo excessivo nas licitações públicas” citamos que toda licitação destina-se a garantir uma proposta vantajosa para a Administração Pública, conforme o Art. 3º da Lei 8.666/93, e visando uma ampla concorrência para que demais empresas possam participar a empresa declarou ser microempresa juntamente aos documentos de habilitação, face ao exposto acima, a Presidente da CPL e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico do município, decidem INDEFERIR o recurso mantendo assim a decisão da comissão de licitação onde mantem os direitos da empresa Geraldo Cesar Jung E INDEFERIR O RECURSO da empresa CONSORA CONSTRUTORA LTDA; e dando prosseguimento ao processo licitatório. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da CPL e sua Equipe de Apoio. A Comissão Permanente de Licitações da

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a DECISÃO ACIMA, comunica que será dado prosseguimento ao certame com nova data para abertura dos envelopes das proposta, convocando assim todos os participantes habilitados para comparecerem no dia 25/11/2022 às 08:30 na sala de licitações localizada na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para dar prosseguimento ao processo licitatório, segue abaixo todas as empresas habilitadas e que estão sendo convocadas através dessa ata de julgamento.

JOSIANE FOLLE
Presidente da CPL

EMERSON PILO NETTO
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

LUCIANO COMUNELLO
Membro – Suplente

DIECKSON ALAN DE LIMA
Membro - Suplente

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador: E9F23206

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 –
Processo Licitatório 124/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução de obra, em regime de empreitada global, relativa a ampliação dos banheiros e da cozinha na garagem da Prefeitura, com área total de 99,12 m² a serem edificados no Departamento de Obras e Serviços Rodoviários do município de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO/JULGAMENTO
01	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 19.376.115/0001-03	HABILITADA
02	PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME CNPJ 20.196.165/0001-98	HABILITADA
03	GERALDO CESAR JUNG LTDA – ME CNPJ: 29.805.831/0001-12	HABILITADA

E **INABILITAR** seguinte proponente:

Nº	EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO/JULGAMENTO
01	B-ENG CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 45.185.415/0001-15	INABILITADA

Após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu **CLASSIFICAR** as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (RS)
1ª colocada (vencedora)	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 19.376.115/0001-03	RS 140.608,50
2ª colocada	PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME CNPJ 20.196.165/0001-98	RS 158.027,70
3ª colocada	GERALDO CESAR JUNG LTDA – ME CNPJ: 29.805.831/0001-12	RS 166.303,93

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	22/11/2022
Data da Operação:	22/11/2022
Código da Operação:	00146082
Chave de Segurança:	W1EFNSW51V2H5WYY
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 22/11/2022

Data de Chegada: 22/11/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a UOPECCAN

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus.

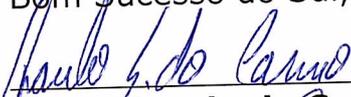
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24/11/2022.



Paulo Sergio do Carmo

Motorista


Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

SUPERMERCADOS FESTIVAL - CNPJ - 78.116.870/0010-58
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1780, CENTRO, CASCAVEL, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL. UNIT.	ST.	VL. ITEM
001	00000000094009	COMIDA BEAL GRI KG-0,414x54,90	T12,60%				22,72
002	0000000006248	AG. CRYSTAL C/G. UN 1,118,00%					3,50

QTD. TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL R\$ 26,22
VALOR A PAGAR R\$ 26,22
Cartao de Credito R\$ 26,22

Consulta pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 1178 1168 7000 1056 6515 8000 0576 9010 0183 5256

CONSUMIDOR CPF: XXX.XXX.079-01

NFC-e 000057690 Serie 158 22/11/2022 12:02:11

Via Consumidor

Prot. Autorizacao: 141221800260608 22/11/22 12:02:12



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 8,28

Operador: DALYANE DIAS PIANGERS
N:00410 Q:001826 E:105351-000024
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)
Trib Federais aprox: 3,56 (13,56%)
Trib Estaduais aprox: 4,72 (18%)

22/11/2022 LJ:00025 PDV:158 COO:105351

Visual Mix

SUPERMERCADOS FESTIVAL
CNPJ: 78.116.870/0010-58 IE: 9052198477
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1780
CENTRO - CASCAVEL - PR

22/11/2022 12:02:13 COO:105352

NAO E DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE DE CREDITO E DEBITO

TEF
1a Via 105351
COO do documento vinculado 26,22
Valor da compra R\$ 26,22
Valor do pagamento R\$ 26,22

SUPER BEAL

MASTERCARD

515894****5307

1a VIA-CLIENTE AUT=725134

DOC=000164 22/11/22 12:02 DNL-L

VENDA A CREDITO VALOR: 26,22

22/11/2022 LJ:00025 PDV:158 COO:105352
OPER:491-DALYANE DIAS PIANGERS